



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 743/2022

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora SONIA DIAS DE OLIVEIRA GODOI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SONIA DIAS DE OLIVEIRA GODOI**, matrícula 978701, portadora da cédula de identidade RG nº 4.312.167-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 883.989.279-68, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 544/2019, com fruição no período de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Junho / 20 22
DE N.º 12.351
UMBARAMA 10 / 02 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS